

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 25/06/2020
Nº da Liquidação: **406/20**
Ordinário
Processo : AF-61/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.69.06.00.00.1001 - SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019
Nº Docto. Fiscal: 1800636883
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	242/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	2.450,00	Valor da liquidação:	2.450,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.450,00	Total (B):	2.450,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **704 SOMPO SEGUROS S.A.**
Endereço: R CUBATAO, 320 Cidade: São Paulo
C.N.P.J.: 61-383-493/0001-80 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SP

Especificação: 1

Quitação da Apólice nr. 1800636883 do Seguro Predial deste Legislativo, com vigência de 31/05/2020 a 31/05/2021, conforme Termo de Recebimento 156/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 2.450,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 4/2020

Número : 16/2016 Data : 18/05/2016
Data : 27/05/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 26/06/2020 as 09:55:30.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 156/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 179/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** da Apólice nº 1800636883 e do boleto nº 100043202682, para quitação do Prêmio do Seguro Predial no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), da Empresa **SOMPO SEGUROS S.A, CNPJ Nº 61.383.493/0001-80.**

Data de apresentação: 23/06/2020.

Prazo para pagamento: 03/07/2020.

Empenho: 242/2020.

Data de ateste da NF: 25/06/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 25 de junho de 2020

Vagner Rodrigues
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 25/06/2020 as 13:25:10.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 25/06/2020 as 15:13:59.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:47:41.

		237-2		RECIBO DO SACADO	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO				01	03/07/2020
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80				3381/0229808	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
23/06/2020	100043202682	SEGURO	N	23/06/2020	0030461678
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	R\$			R\$ 2.450,00
Instrucoes (Texto de responsabilidade do receptor)				(c) DESCONTO/ABATIMENTO	
VALOR EXPRESSO EM REAL APÁ-S O VENCIMENTO ACRESCER JUROS DE MORA DE 1% A.M.= R\$ 0.82 POR DIA E MULTA DE 2%. O PAGAMENTO DO BOLETO SO PODERA SER EFETUADO APOS 48 HORAS DA EMISSAO DESTE DOCUMENTO. DÁSVIDAS, SUGESTÁ-ES OU RECLAMAÁ-ES, CONTATAR SAC SEGUROS 0800 771 9719 OU SAÁSDE 0800 771 9749. O RECEBIMENTO DESTA PARCELA NAO ISENTA DEBITOS ANTERIORES. IDENTIFICACAO DA PARCELA: Y18006368830000000001				R\$ 0,00	
				(c) OUTRAS DEDUCOES	
				R\$ 0,00	
				(+) MORA/MULTA	
				R\$ 0,00	
				(+) OUTROS ACRESCIMOS	
				R\$ 0,00	
SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.				(c) VALOR COBRADO	
				R\$ 2.450,00	
PAGADOR				CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL					
R IRMA ELIZABETH WERKA 55 FAZENDA VELHA					
CEP: 83.704-580 - ARAUCARIA-PR					

Codigo Baixa

Corte aqui

VIA DO BANCO

		237-2		23793.38102 50003.046161 78022.980805 7 83050000245000	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BRADESCO				01	03/07/2020
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80				3381/0229808	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
23/06/2020	100043202682	SEGURO	N	23/06/2020	0030461678
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	R\$			R\$ 2.450,00
Instrucoes (Texto de responsabilidade do receptor)				(c) DESCONTO/ABATIMENTO	
VALOR EXPRESSO EM REAL APÁ-S O VENCIMENTO ACRESCER JUROS DE MORA DE 1% A.M.= R\$ 0.82 POR DIA E MULTA DE 2%. O PAGAMENTO DO BOLETO SO PODERA SER EFETUADO APOS 48 HORAS DA EMISSAO DESTE DOCUMENTO. DÁSVIDAS, SUGESTÁ-ES OU RECLAMAÁ-ES, CONTATAR SAC SEGUROS 0800 771 9719 OU SAÁSDE 0800 771 9749. O RECEBIMENTO DESTA PARCELA NAO ISENTA DEBITOS ANTERIORES. IDENTIFICACAO DA PARCELA: Y18006368830000000001				R\$ 0,00	
				(c) OUTRAS DEDUCOES	
				R\$ 0,00	
				(+) MORA/MULTA	
				R\$ 0,00	
				(+) OUTROS ACRESCIMOS	
				R\$ 0,00	
SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.				(c) VALOR COBRADO	
				R\$ 2.450,00	
PAGADOR				CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL					
R IRMA ELIZABETH WERKA 55 FAZENDA VELHA					
CEP: 83.704-580 - ARAUCARIA-PR					

Codigo Baixa

Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:47:25.



A P Ó L I C E D E S E G U R O



S E G U R O

EMPRESARIAL



SOMPO SEGUROS

CONTÉM CARNÊ

A T E N Ç Ã O !

APÓLICE Nº 1800636883
Proposta Nº 2020788806
CÓD.RAMO: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL
CORRETOR: SOLLIEVO A SEG

VIGÊNCIA: 31/05/2020 A 31/05/2021
DATA EMISSÃO: 22/05/2020
CÓDIGO SEGURADORA: 0572-0

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

NOME: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 78134012000104
TELEFONE: (041) 3235-2901
ENDEREÇO: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - FAZENDA VELHA
CIDADE: ARAUCARIA - PR CEP: 83704-580

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização / CNPJ: 61.383.493/0001-80 -Sompo Empresarial Processo Susep nº 15414.004605/2004-17



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:47:09.

I M P O R T A N T E

Prezado segurado,

De acordo com a Circular SUSEP 445 de 2012, as Seguradoras são obrigadas a manter registro das pessoas politicamente expostas. Por este motivo, salientamos a obrigatoriedade do Segurado em comunicar à Sompo Seguros caso seja atualmente ou se torne uma pessoa politicamente exposta.

No caso de brasileiros, são pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, tais como:

- Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- Ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:
 - Ministro de Estado ou equiparado;
 - De natureza especial ou equivalente.
 - Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e
 - Do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, e equivalentes.
- Membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- Membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- Prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

São também consideradas pessoas politicamente expostas: os representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo dos agentes públicos que se encontram nas situações acima listadas.

No caso de estrangeiros são pessoas politicamente expostas aquelas que exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, importantes funções públicas em um país estrangeiro.

Se você se enquadrar em alguma das situações acima, comunique imediatamente o seu corretor, ou diretamente a Sompo Seguros, através de nossa Central de Atendimento:

(11) 3156-2990 Grande São Paulo

0800 77 19 119 Demais localidades

0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

0800 15 31 56 Disk Fraude

0800 77 32 527 Ouvidoria

www.sompo.com.br

Caso já tenha informado a sua situação, por favor desconsidere essa mensagem.



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:47:09.

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL,

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro Sompo Empresarial com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000100607835

SOLLIEVO A SEG

TEL.: (041) 3235-2901



APÓLICE DE SEGURO SOMPO EMPRESARIAL

IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.



DADOS DA APÓLICE

L02C0005

APÓLICE N.O	RAMO	ITEM	PROPOSTA	RENOVA N.O
1800636883-0	18	00001	2020788806	1800527983-5
INÍCIO DA VIGÊNCIA - A PARTIR DE			TÉRMINO DE VIGÊNCIA - ATÉ	
24 HORAS DE 31/05/2020			24 HORAS DE 31/05/2021	
PROCESSO SUSEP			FORMA DE PAGAMENTO	
15414.004605/2004-17			CARNÊ	

DADOS DO SEGURADO

L02C0005

NOME	CPF/CNPJ	
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL	78.134.012/0001-04	
ENDEREÇO		
RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - FAZENDA VELHA		
BAIRRO		
FAZENDA VELHA		
CIDADE	UF	CEP
ARAUCARIA	PR	83704-580

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

L02C0005/L02C0006

Prêmio líquido total	2.450,00
Desconto por forma de pagto.	0,00
Juros de fracionamento	0,00
Custo de apólice	0,00
I.O.F.	0,00
Total	2.450,00



APÓLICE DE SEGURO SOMPO EMPRESARIAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

L02C0021

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 21/06/2020, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
01	21/06/2020	2.450,00

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 4,5% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.



DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO – ITEM 00001

L02C0005

Endereço

R IRMA ELIZABETH WERKA 55
FAZENDA VELHA
ARAUCARIA

CEP: 83704-580
PR

Classificação

045 01 00.01 * ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 2.900.000,00

(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h: ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens Compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005

Coberturas	Lim. Máx. Garantia(R\$)	PI-Mês Franquia Dias	Prêmio Líquido(R\$)
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	2.900.000,00		399,59
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	750.000,00		1.411,45
1106-VIDROS/ANUNC/LETREIR/ANTEN/ESPELH/MARMORES	40.000,00		294,96
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	115.000,00		219,00
1189-R C OPERACOES	115.000,00		125,00



APÓLICE DE SEGURO SOMPO EMPRESARIAL

FRANQUIAS

L02C0005

Coberturas	% Prejuízos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	*12,50	925,00
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	13,34	950,00
1106-VIDROS/ANUNC/LETREIR/ANTEN/ESPELH/MARMORES	10,00	400,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	*11,67	1.116,67
1189-R C OPERACOES	10,00	1.250,00

ANEXOS

L02C0007

CLAÚSULAS CONTRATUAIS

310-INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE
A INCENDIO

400-ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

ITENS DE PROTEÇÃO

L02C0011

- Extintor
- Extintor + Hidrante
- Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
- Extintor + Hidrante + Sprinkler
- Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impac
- Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas
- Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
- Edifício comercial com elevador e porteiro permane

BENS SEGURADOS

L02C0013

Descrição

NADA CONSTA



ESPECIFICAÇÃO

L02C0017

Item: 1

* Franquia para a cobertura 01 BÁSICA - INC, RAI0, EXPLOSÃO/IMPLOSÃO:

- Franquia para os eventos Incêndio, Explosão e Implosão: Conforme consta no tópico FRANQUIAS.

- Franquia para o evento Queda de Raio: será aplicada a mesma franquia da cobertura de Danos Elétricos. Na ausência dessa cobertura, a franquia será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 900,00.

*Franquia da Cobertura Vendaval até Fumaça - Exceto Bens ao Ar Livre - Para o evento Impacto de Veículos, a franquia a ser aplicada será 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 1.500,00.

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17

(Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70)

(Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal

responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS.

telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO

Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranca determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento

Grande SP 3156-2990

Demais 0800 77 19 119

SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes)

0800 77 19 719

Deficiente Auditivo

0800 77 19 759

Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

7



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:47:09.

APÓLICE DE SEGURO SOMPO EMPRESARIAL

OUVIDORIA SOMPO: 0800 773 2527.


DADOS DO CORRETOR

L02C0005/L02C0007

CORRETOR	TELEFONE	SUSEP
SOLLIEVO A SEG	(041) 3235-2901	00000100607835
EMAIL PAULO@SOLLIEVOSEGUROS.COM.BR		

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros por meio do site www.susep.gov.br, utilizando o número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

SAO PAULO, 22 de Maio de 2020.

F...C...1... 

SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 – SUSEP: 05720





Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:47:09.

A P Ó L I C E D E S E G U R O



S E G U R O
EMPRESARIAL



220520201800636883104108613016

EMPR0861 | LOFTPRINT - V1.12 | c:\MULTILOFT_2205\BKE\M2205\Cleaned.txt



www.sompo.com.br



SOMPO SEGUROS

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Grande SP: **(11) 3156-2990**
Demais Localidades: **0800 77 19 119**
Disk Fraude: **0800 15 3156**
Ouvidoria: **0800 77 32 527**

Deficiente Auditivo e de Fala: **0800 77 19 759**
SAC (Informações, Cancelamentos
e Reclamações): **0800 77 19 719**



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:47:09.

Documento de 12 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validador/#/v=36436&c=XUZ363>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80

Razão Social: SOMPO SEGUROS SA

Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901214926006674

Informação obtida em 26/03/2020 15:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:57.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 4926417/2020

Expedição: 19/02/2020, às 09:11:53

Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **S O M P O S E G U R O S S . A .**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.383.493/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:45.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 61.383.493/0001-80

IE: 108345425115

CDA	Situação
1.006.072.280	Inscrito / Suspenso

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.383.493/0001-80

IE:

CDA	Situação
1.042.022.719	Inscrito / Suspenso
1.042.022.730	Inscrito / Suspenso
1.042.022.741	Inscrito / Suspenso
1.042.022.752	Inscrito / Suspenso
1.042.022.985	Inscrito / Suspenso
1.042.023.095	Inscrito / Suspenso
1.042.023.107	Inscrito / Suspenso
1.042.024.006	Inscrito / Suspenso
1.042.219.930	Inscrito / Suspenso
1.042.220.204	Inscrito / Suspenso
1.042.221.703	Inscrito / Suspenso
1.042.221.780	Inscrito / Suspenso
1.042.221.880	Inscrito / Suspenso
1.042.221.980	Inscrito / Suspenso
1.042.222.013	Inscrito / Suspenso
1.042.222.024	Inscrito / Suspenso
1.042.222.080	Inscrito / Suspenso
1.042.222.179	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : <i>ADELMA FREIRE MARIZ</i> Supervisora Geral RG: 28.960.156-3 <i>[Assinatura]</i>
CRDA nº 24343303	Folha 1 de 8
Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:13.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493

IE:

CDA	Situação
1.042.222.180	Inscrito / Suspenso
1.042.222.335	Inscrito / Suspenso
1.042.222.590	Inscrito / Suspenso
1.042.222.602	Inscrito / Suspenso
1.042.222.957	Inscrito / Suspenso
1.042.223.267	Inscrito / Suspenso
1.042.223.278	Inscrito / Suspenso
1.042.223.289	Inscrito / Suspenso
1.042.223.589	Inscrito / Suspenso
1.042.423.340	Inscrito / Suspenso
1.042.423.506	Inscrito / Suspenso
1.042.423.517	Inscrito / Suspenso
1.042.423.528	Inscrito / Suspenso
1.042.423.961	Inscrito / Suspenso
1.042.424.071	Inscrito / Suspenso
1.042.424.193	Inscrito / Suspenso
1.042.424.205	Inscrito / Suspenso
1.042.424.216	Inscrito / Suspenso
1.042.424.316	Inscrito / Suspenso
1.042.424.593	Inscrito / Suspenso
1.042.424.738	Inscrito / Suspenso
1.042.424.749	Inscrito / Suspenso
1.042.424.750	Inscrito / Suspenso
1.042.425.181	Inscrito / Suspenso
1.042.425.192	Inscrito / Suspenso
1.042.425.260	Inscrito / Suspenso
1.042.425.581	Inscrito / Suspenso
1.042.425.626	Inscrito / Suspenso
1.042.425.637	Inscrito / Suspenso
1.042.425.681	Inscrito / Suspenso
1.042.425.770	Inscrito / Suspenso
1.042.425.992	Inscrito / Suspenso
1.042.432.249	Inscrito / Suspenso
1.042.432.671	Inscrito / Suspenso
1.042.621.702	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24343303	Folha 2 de 8
Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:13.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493

IE:

CDA	Situação
1.042.621.724	Inscrito / Suspenso
1.042.621.735	Inscrito / Suspenso
1.042.621.757	Inscrito / Suspenso
1.042.621.768	Inscrito / Suspenso
1.042.621.779	Inscrito / Suspenso
1.042.621.813	Inscrito / Suspenso
1.042.621.968	Inscrito / Suspenso
1.042.622.078	Inscrito / Suspenso
1.042.622.256	Inscrito / Suspenso
1.042.622.390	Inscrito / Suspenso
1.042.622.401	Inscrito / Suspenso
1.042.622.412	Inscrito / Suspenso
1.042.622.423	Inscrito / Suspenso
1.042.622.434	Inscrito / Suspenso
1.042.622.445	Inscrito / Suspenso
1.042.622.456	Inscrito / Suspenso
1.042.622.467	Inscrito / Suspenso
1.042.622.478	Inscrito / Suspenso
1.042.622.489	Inscrito / Suspenso
1.042.622.534	Inscrito / Suspenso
1.042.622.545	Inscrito / Suspenso
1.042.622.556	Inscrito / Suspenso
1.042.622.567	Inscrito / Suspenso
1.042.622.578	Inscrito / Suspenso
1.042.622.601	Inscrito / Suspenso
1.042.622.723	Inscrito / Suspenso
1.042.622.767	Inscrito / Suspenso
1.042.622.834	Inscrito / Suspenso
1.042.622.845	Inscrito / Suspenso
1.042.622.889	Inscrito / Suspenso
1.042.622.945	Inscrito / Suspenso
1.042.622.956	Inscrito / Suspenso
1.042.622.967	Inscrito / Suspenso
1.042.623.055	Inscrito / Suspenso
1.042.623.077	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : <i>Adelma Freire Mariz</i> ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24343303	Folha 3 de 8
Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:13.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493

IE:

CDA	Situação
1.042.623.099	Inscrito / Suspenso
1.042.623.100	Inscrito / Suspenso
1.042.623.111	Inscrito / Suspenso
1.042.623.255	Inscrito / Suspenso
1.042.623.311	Inscrito / Suspenso
1.042.623.600	Inscrito / Suspenso
1.042.811.675	Inscrito / Suspenso
1.042.811.686	Inscrito / Suspenso
1.042.811.697	Inscrito / Suspenso
1.042.811.709	Inscrito / Suspenso
1.042.811.853	Inscrito / Suspenso
1.042.811.886	Inscrito / Suspenso
1.042.811.897	Inscrito / Suspenso
1.042.812.108	Inscrito / Suspenso
1.042.812.141	Inscrito / Suspenso
1.042.812.152	Inscrito / Suspenso
1.042.812.185	Inscrito / Suspenso
1.042.812.208	Inscrito / Suspenso
1.042.812.219	Inscrito / Suspenso
1.042.812.220	Inscrito / Suspenso
1.042.812.241	Inscrito / Suspenso
1.042.812.252	Inscrito / Suspenso
1.042.812.263	Inscrito / Suspenso
1.042.812.319	Inscrito / Suspenso
1.042.812.330	Inscrito / Suspenso
1.042.812.530	Inscrito / Suspenso
1.042.812.596	Inscrito / Suspenso
1.042.812.608	Inscrito / Suspenso
1.042.812.619	Inscrito / Suspenso
1.042.812.630	Inscrito / Suspenso
1.042.812.952	Inscrito / Suspenso
1.042.813.030	Inscrito / Suspenso
1.042.813.040	Inscrito / Suspenso
1.042.813.051	Inscrito / Suspenso
1.042.813.173	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :  ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24343303	Folha 4 de 8
Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:13.




PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493

IE:

CDA	Situação
1.042.813.184	Inscrito / Suspenso
1.042.813.195	Inscrito / Suspenso
1.042.813.329	Inscrito / Suspenso
1.042.813.430	Inscrito / Suspenso
1.042.813.440	Inscrito / Suspenso
1.042.813.484	Inscrito / Suspenso
1.042.813.495	Inscrito / Suspenso
1.042.813.518	Inscrito / Suspenso
1.042.813.551	Inscrito / Suspenso
1.042.813.584	Inscrito / Suspenso
1.042.813.595	Inscrito / Suspenso
1.042.813.662	Inscrito / Suspenso
1.042.813.707	Inscrito / Suspenso
1.042.813.762	Inscrito / Suspenso
1.042.813.851	Inscrito / Suspenso
1.042.814.028	Inscrito / Suspenso
1.042.814.161	Inscrito / Suspenso
1.042.814.206	Inscrito / Suspenso
1.043.001.631	Inscrito / Suspenso
1.043.001.653	Inscrito / Suspenso
1.043.001.686	Inscrito / Suspenso
1.043.001.697	Inscrito / Suspenso
1.043.001.764	Inscrito / Suspenso
1.043.001.786	Inscrito / Suspenso
1.043.001.797	Inscrito / Suspenso
1.043.001.986	Inscrito / Suspenso
1.043.001.997	Inscrito / Suspenso
1.043.002.008	Inscrito / Suspenso
1.043.002.019	Inscrito / Suspenso
1.043.002.020	Inscrito / Suspenso
1.043.002.041	Inscrito / Suspenso
1.043.002.052	Inscrito / Suspenso
1.043.002.063	Inscrito / Suspenso
1.043.002.130	Inscrito / Suspenso
1.043.002.163	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :  ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24343303	Folha 5 de 8
Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:13.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493

IE:

CDA	Situação
1.043.002.174	Inscrito / Suspenso
1.043.002.230	Inscrito / Suspenso
1.043.002.241	Inscrito / Suspenso
1.043.002.296	Inscrito / Suspenso
1.043.002.308	Inscrito / Suspenso
1.043.002.396	Inscrito / Suspenso
1.043.002.408	Inscrito / Suspenso
1.043.002.452	Inscrito / Suspenso
1.043.002.520	Inscrito / Suspenso
1.043.002.530	Inscrito / Suspenso
1.043.002.541	Inscrito / Suspenso
1.043.002.752	Inscrito / Suspenso
1.043.002.820	Inscrito / Suspenso
1.043.002.852	Inscrito / Suspenso
1.043.002.863	Inscrito / Suspenso
1.043.002.885	Inscrito / Suspenso
1.043.002.908	Inscrito / Suspenso
1.043.002.963	Inscrito / Suspenso
1.043.002.996	Inscrito / Suspenso
1.043.003.007	Inscrito / Suspenso
1.043.003.018	Inscrito / Suspenso
1.043.003.040	Inscrito / Suspenso
1.043.003.051	Inscrito / Suspenso
1.043.003.073	Inscrito / Suspenso
1.043.003.129	Inscrito / Suspenso
1.043.003.130	Inscrito / Suspenso
1.043.003.162	Inscrito / Suspenso
1.043.003.173	Inscrito / Suspenso
1.043.003.184	Inscrito / Suspenso
1.043.003.207	Inscrito / Suspenso
1.043.003.273	Inscrito / Suspenso
1.043.003.284	Inscrito / Suspenso
1.043.003.295	Inscrito / Suspenso
1.043.003.307	Inscrito / Suspenso
1.043.003.318	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24343303	Folha 6 de 8
Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Assinado por Samir Kafrouni em 25/06/2020 as 15:45:13.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493

IE:

CDA	Situação
1.043.003.329	Inscrito / Suspenso
1.043.003.330	Inscrito / Suspenso
1.043.003.351	Inscrito / Suspenso
1.043.003.362	Inscrito / Suspenso
1.043.003.373	Inscrito / Suspenso
1.043.003.407	Inscrito / Suspenso
1.043.003.418	Inscrito / Suspenso
1.043.003.430	Inscrito / Suspenso
1.043.003.451	Inscrito / Suspenso
1.043.003.473	Inscrito / Suspenso
1.043.003.484	Inscrito / Suspenso
1.043.003.507	Inscrito / Suspenso
1.043.003.518	Inscrito / Suspenso
1.043.003.529	Inscrito / Suspenso
1.043.003.530	Inscrito / Suspenso
1.043.003.540	Inscrito / Suspenso
1.043.003.551	Inscrito / Suspenso
1.043.003.573	Inscrito / Suspenso
1.043.003.595	Inscrito / Suspenso
1.043.003.618	Inscrito / Suspenso
1.043.003.629	Inscrito / Suspenso
1.043.003.630	Inscrito / Suspenso
1.043.003.640	Inscrito / Suspenso
1.043.003.651	Inscrito / Suspenso
1.043.003.662	Inscrito / Suspenso
1.043.003.684	Inscrito / Suspenso
1.043.003.729	Inscrito / Suspenso
1.043.003.740	Inscrito / Suspenso
1.043.003.773	Inscrito / Suspenso
1.043.003.784	Inscrito / Suspenso
1.043.003.807	Inscrito / Suspenso
1.043.003.818	Inscrito / Suspenso
1.043.003.829	Inscrito / Suspenso
1.043.003.884	Inscrito / Suspenso
1.043.003.907	Inscrito / Suspenso

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :  ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24343303 Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 7 de 8

Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:13.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61383493


IE:

CDA	Situação
1.043.003.930	Inscrito / Suspenso
1.043.003.951	Inscrito / Suspenso
1.043.003.962	Inscrito / Suspenso
1.043.003.973	Inscrito / Suspenso
1.043.003.984	Inscrito / Suspenso
1.043.003.995	Inscrito / Suspenso
1.043.004.028	Inscrito / Suspenso
1.043.004.050	Inscrito / Suspenso
1.043.004.072	Inscrito / Suspenso
1.043.004.083	Inscrito / Suspenso
1.043.004.094	Inscrito / Suspenso
1.043.004.183	Inscrito / Suspenso
1.043.004.194	Inscrito / Suspenso
1.043.004.239	Inscrito / Suspenso
1.043.004.261	Inscrito / Suspenso
1.043.004.272	Inscrito / Suspenso
1.043.004.306	Inscrito / Suspenso
1.043.004.317	Inscrito / Suspenso
1.043.004.339	Inscrito / Suspenso
1.043.004.340	Inscrito / Suspenso
1.043.004.361	Inscrito / Suspenso
1.043.004.372	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 18/11/2019 NO GDOC 1000084-574909/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :  ADELMA FREIRE MARIZ Supervisora Geral RG: 28.960.156-3
CRDA nº 24343303	Folha 8 de 8
Data e hora da emissão 22/11/2019 13:48:27 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Assinado por Samir Kafrouni em 25/06/2020 as 15:45:13.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SFP/PGE 02, DE 11-05-2020

(DOE 13-05-2020)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas emitidas pela SEFAZ/PGE

O Secretário da Fazenda e Planejamento e a Procuradora Geral do Estado,

Considerando que, nos termos do Decreto Estadual 64.864, de 16-03-2020, do Decreto Estadual 64.879, de 20-03-2020, e do Decreto Estadual 64.967, de 08-05-2020, o atendimento ao público nas repartições públicas estaduais está restrito a casos emergenciais, em razão da Covid-19 (Novo Coronavírus);

Considerando, também, que o Decreto Estadual citado por último restringe o funcionamento de diversos órgãos e entidades da Administração Pública;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 90 (noventa) dias a validade de certidões positivas com efeitos de negativas, vencidas no período compreendido entre 30-04-2020 e 31-05-2020.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução Conjunta SF/PGE - 02, de 09-05-2013.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:13.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000272695-2020
Número do Contribuinte: 036.040.0323-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CUBATAO , 00320, ESQ. DA RUA ABI- , LIO SOARES,345
- CEP: 04012-911
Cep: 04012-911
Liberação: 29/03/2020
Validade: 27/06/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:07:21 horas do dia 29/03/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5F3FA6A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:45:01.



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sexta-feira, 3 de abril de 2020

Número 64

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.326, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas para redução do impacto social e econômico decorrente das providências de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo, reconhecidas pelos Decretos Municipais nº 59.283, de 16 de março de 2020 e nº 59.291, de 20 de março de 2020, bem como as medidas de restrições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 59.298, de 23 de março de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo aplica-se às certidões válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa, para fins de lavratura de protestos, aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos, diretamente ou por intermédio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados das Tabeliães de Protesto do Estado de São Paulo (CENPROT).

Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Fica suspensa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a inscrição em Dívida Ativa de débitos perante o Município de São Paulo, salvo aqueles que possam prescrever durante este período.

Parágrafo único. O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Fica suspensa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADINI.

Art. 5º Fica suspenso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos para apresentação de impugnações e de recursos tributários.

§ 1º A suspensão prevista no "caput" deste artigo aplica-se desde a entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 2020.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá regulamentar a matéria de que trata o "caput" deste artigo, bem como prorrogar o prazo da suspensão previsto por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Fica concedida, pelo prazo de 3 (três) meses, ciência para o pagamento da retribuição mensal nas hipóteses de permissão de uso de caráter social, a título oneroso, e de locação social de imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Habitação deverá regulamentar os procedimentos para aplicação do disposto no "caput" deste artigo.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.327, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.929.857,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.929.857,00 (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	40.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.454,00
27.812.3017.2512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743.330,00
14.244.3013.4829	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.073,00

34.10.14.422.3007.1736	E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuí - José Lewgoy	100.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	20.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditorio do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.248,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854.230,00
11.60.04.122.3024.2241	E6092 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.830,00
19.10.27.812.3017.1747	E788 - Obra de isolamento acústico e construção de arquibancada no CDC Basília	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00
34.10.14.422.3007.1736	E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuí - José Lewgoy	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
72.10.15.451.2022.1639	E663 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região de Subprefeitura de Sãorombão	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
84.10.10.301.3003.1694	E7416 - UBS Jardim Smith - Aquisição de equipamentos de odontologia e mobiliário	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.301.3003.1695	E7477 - UBS São Mateus - Aquisição de equipamentos, mobiliário e insumos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.301.3003.1697	E7479 - UBS Reunidas II - Reforma, aquisição de equipamentos e insumos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
84.10.10.302.3003.2230	E558 - Ampliação da Capacidade de Atendimento pelo SUS do Instituto Saul Albiacuna	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.2233	E637 - Transferência ao IPEPO (Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia) Instituto da Visão da Paulista para Ampliar a Capacidade de Atendimento pelo SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.929.857,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.328, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 35.471.460,51 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Cultura e da Subprefeitura Parelheiros,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 35.471.460,51 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.2022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.815,55
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade de Espaços Públicos - Programa de Melhorias	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.202,11
12.10.15.452.3002.1137	Planejamento e Recuperação de Vias - Programa de Melhorias	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.720,90
44905100.00	Obras e Instalações	216.137,90
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.503,89
25.10.13.292.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.168,00
60.10.15.451.2022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	35.471.460,51

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.2025.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464.788,62
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.503,89

25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.168,00
60.10.15.451.2022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00
		35.471.460,51

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.329, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.070.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.070.000,00 (onze milhões e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	1.270.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	9.800.000,00
		11.070.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	11.070.000,00
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.070.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 396, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 838.502,5, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 430.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 397, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA 1 - CELSO APARECIDO MONARI, RF 850.383,4, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 518.

2 - REYNALDO PRIELL NETO, RF 858.588,1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 517.

3 - ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA, RF 850.366,4, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Políticas Integradas e Parcerias, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 58.199/18, vaga 669.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 398, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6027.2020/0003740-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VITOR TORCINELLI RODRIGUES, RF 707.538,3, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13417, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 399, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6017.2020/001908-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ARGEMIRO BATISTA DE JESUS, RF 617.025,1, a partir de 01/04/2020, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-5, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9215, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 400, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, RF 857.164,3, a pedido, do cargo de Assessor Especial III, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, vaga 37.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 401, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MINEA PASCHOALETO FRATELLI SONOBE, RF 694.689,5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria Pedagógica - COPEL, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17142.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 402, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6016.2020/0027802-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DANIEL FUNCIA DE BONIS, RF 747.010,0, vínculo 4, a pedido e a partir de 16/03/2020, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6762.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:27 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **BA90.12FA.D689.A3C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado por **Samir Kafrouni** em 25/06/2020 as 15:44:47.